



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 920/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 703/18-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 6.928/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa a respeito da liberação da obra de duplicação da Av. Joaquim Alves Correa, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais providências estão sendo tomadas quanto a liberação do trecho em obra, visto que com a liberação o trajeto se tornaria muito mais seguro para os usuários?

Resposta: Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, encontram-se em curso os procedimentos visando a realização de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada que dará continuidade a obra, restando a executar a instalação de iluminação pública, construção de ponte, construção de dois pontos de retorno e construção de área de estacionamento.

A obra de prolongamento da referida avenida até o município de Vinhedo, se encontra em qual estágio do projeto?

Resposta: Referido trecho não se encontra contemplado neste convênio, e não há até o momento projeto em andamento ou verba recebida para tal finalidade, porém a Municipalidade tem buscado possibilidades de recursos junto aos Governos do Estado e Federal.

Foram disponibilizados todos os recursos para o plano de trabalho do convênio, para prosseguimento da obra?

Resposta: Não. Segundo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos os recursos objeto do presente convênio não foram totalmente disponibilizados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)